



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01525-13-02220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **18/05/2020**

Fabricante:

CNPJ:02.010.281/0001-99

FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-15948/18, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I

Modelo - Nome Comercial (s):

DROP-F8-SM 12F COG

Características técnicas básicas:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas – Drop Óptico para vãos de 80 m, constituído por 12 elementos ópticos, elementos de tração do tipo aramida, protegido por revestimento externo de material polimérico de cor preta retardante à chama categoria COG. O cabo auto-sustentado de Fibras Ópticas é constituído por fibra óptica SM (Monomodo).

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 31/10/2019

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração